

A “*Suprema Causa Motora*”: o providencialismo e a escrita história no Brasil (1808-1825)

GIORGIO LACERDA*

Nessa apresentação buscarei discutir algumas questões relativas à escrita da história do Brasil nas primeiras décadas do século XIX. Os recentes trabalhos sobre esse tema têm tentado compreender o momento de formação do discurso histórico moderno, investigando as bases que sustentaram o surgimento de uma maneira própria de se escrever e pensar a história no Brasil ².

O foco está na análise da escrita de uma história que esteve fortemente ligada ao que chamamos aqui de “linguagem do providencialismo”. Mostraremos como tal linguagem funcionou enquanto elemento organizador dos acontecimentos que formaram o contexto histórico dos primeiros anos do século XIX no Brasil, e principalmente sua relação com a construção de um discurso histórico que tinha como um dos principais objetivos a legitimação do governo de D. João VI.

Tratamos tal linguagem enquanto elemento central de escrita e de configuração das narrativas históricas analisadas. Assim, procuramos expressar como essa “linguagem político-historiográfica” se configurou em uma força discursiva capaz de operar uma visão de mundo e possibilitou a constituição de bases para a formação de um discurso sobre a Monarquia Portuguesa. Tendo como base as definições já consagradas de linguagem e de discurso tal como definidas pelos contextualistas ingleses³, nós do grupo de pesquisa em História da Historiografia do Brasil, sob coordenação do professor Valdeci Araujo, temos procurado selecionar tipos de linguagem política cuja função principal é produzir discursos históricos ou narrativas sobre o passado. O fundamental em uma “linguagem político-historiográfica” é que nela encontramos reunidos tanto um conjunto de valores e modelos interpretativos para a

* Mestrando em História pela Universidade Federal de Ouro Preto. E-mail: giorgiolacerda_ufop@yahoo.com.br

² Cito os trabalhos do professor Valdeci Araujo, João Paulo e Íris Kantor, e de jovens pesquisadores como: Bruno Diniz, Bruno Franco e Flávia Varela.

³ Ver: POCKOCK. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: EDUSP, 1999. E também: SKINNER, *Visões da Política*. Agés/Portugal: DIFEL, 2005.

vida política, ou mesmo visões de mundo, quanto uma concepção de história e escrita da história ⁴.

Para as discussões que serão levantadas nessa apresentação referentes à linguagem do providencialismo e a escrita da história no Brasil, tomaremos como fonte de análise duas memórias históricas que concentram seus temas no período em que a Corte portuguesa esteve no Brasil: “*Memória dos Benefícios Políticos de El Rey D. João VI*”, de 1818, de autoria de José da Silva Lisboa (LISBOA, 1818), e “*Memória para servir a História do Reino do Brasil*”, redigida até 1821 e publicada em 1825, de autoria do padre Luiz Gonçalves dos Santos (SANTOS, 1825).

As memórias históricas

Dos diversos gêneros e subgêneros de escrita da história produzidos no início do século XIX no Brasil, as memórias eram as que compunham um estilo mais livre e possuíam um uso político mais imediato, o que então compensava sua incompletude e seu caráter efêmero, através de um imenso e variado repertório de assuntos. Como à época elas eram consideradas por muitos as fontes seguras da história, escrevê-las era o primeiro passo para determinar o sentido dos fatos ⁵.

No título da obra de Luís Gonçalves dos Santos, segundo as palavras do próprio autor, observamos um indício dessa função, onde em tal memória ele oferecia:

Não a História do Brasil, cuja composição é muito superior as minhas forças, tanto físicas, como morais, e requer as penas de ouro dos Barros, Andrades, e Sousas; mas sim umas memórias, arranjadas pela ordem cronológica, a fim de facilitar aos futuros historiadores os meios de compor a História deste nascente Império, achando já coligidos, e formando um só corpo, os fatos, que por hora andam dispersos, em parte desfigurados, e alheios da verdade, ou que ainda não se escreverão, por cujo motivo intitulei – Memórias para servir a história do reino Brasil. (SANTOS, 1825: VI)

Esse tão importante e citado livro do Padre Luís Gonçalves dos Santos, conhecido como Padre Perereca, dividida em três épocas: *Da felicidade; Da Honra e*

⁴ Esse grupo é financiado pela FEOP/FAPEMIG, e conta com a participação de alunos de graduação e pós-graduação.

⁵ Para esse tema ver: Valdeci ARAUJO. *Formas de ler e aprender com a História no Brasil Joanino*. Revista Acervo / Vol. 22 n° 1, 2010.

Da Glória, é um dos melhores exemplos a respeito da estrutura e das funções que possuíam as “memórias históricas”. Essa obra foi redigida até o ano de 1821, mas somente em 1825 foi publicada, por força do retorno de D. João a Portugal e pelas implicações dos acontecimentos políticos daquele momento. Nela o padre reuniu, em uma espécie de crônica, um grande volume de texto com diversos temas, e que tinha como um dos principais objetivos defender a permanência do monarca no Brasil, e primordialmente, mostrar a vinda da Corte como parte de um processo histórico que dava ao Brasil o estigma de civilização.

Já José da Silva Lisboa, mais conhecido como o Visconde de Cairu, foi autor de uma obra encomendada pelo próprio monarca, a Memória dos Benefícios Políticos do Governo de El-Rei Nosso Senhor D. João VI, que foi escrita em 1818 por conta da coroação de D. João como Rei de Portugal. Essa obra, assim como a de Gonçalves dos Santos, tem um enorme tom laudatório, e emprega um discurso diretamente influenciado pelo reformismo português, enaltecendo a figura de D. João como um monarca de políticas liberalizantes, vitorioso na empresa de restauração da Monarquia, exaltando ainda a elevação do Brasil à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves.

Os objetos de sua narrativa são pelo menos os feitos mais importantes de D. João, considerados pelo autor como os “sazonados frutos da Sabedoria Política, que concilia o Interesse Nacional com o Bem do Governo Humano” (LISBOA, 1818: 7). A obra está dividida em 12 seções, sendo elas: I. Legislação Favorável; II. Interdito da França Revolucionária; III. Sistema defensivo de Portugal; IV. Expedição da Corte ao Brasil; V. Suspensão Provisória do Sistema Colonial; VI. Estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro; VII. Excitamento do Valor Nacional; VIII. Estabelecimento do Banco do Brasil; IX. Definitiva Franqueza do Comércio e Indústria; X. Declaração de Reino Unido; XI. Promoção das Ciências e das Artes; XII. Liberdade Diplomática nos Negócios Estrangeiros.

Na introdução do livro, Silva Lisboa deixa claras as motivações que o levaram a escrever essa obra:

O dia da coroação de El-Rei Nosso Senhor D. João VI nesta Primeira Corte do Novo Mundo, fixa tão grande época nos anais da América, que deve ser aclamada, não só em voz transitória, mas também em alguma memória, que indique “Principais Benefícios Políticos” que fez ao Estado até sua faustíssima aclamação em 6 de Fevereiro de 1818; narrando-se os prodigiosos sucessos, que enfim ocasionarão tal mercê à

grande terra cantada pelo príncipe dos poetas lusitanos; pois, como disse o celebre orador de Roma, “passam as coisas, e ficam as escrituras” (grifos meus) (LISBOA, 1818: introdução).

Como aponta Bruno Diniz, essa obra pode ser considerada não somente uma produção historiográfica, mas também um grande discurso político em torno da legitimação do governo de D. João e do restabelecimento da Monarquia Lusitana (DINIZ, 2010: Dissertação de Mestrado).

A escrita da história: o providencialismo e a legitimação da Monarquia Portuguesa

Dentro os vários temas aos quais a linguagem do providencialismo está relacionada nas memórias históricas mencionadas, destacarei dois que considero estarem mais diretamente ligados a legitimação do governo de D. João VI e da Monarquia Portuguesa: *primeiro*- a noção de uma nova experiência de tempo vivida com a vinda da Corte e as possibilidades de se governar o Império á partir da América Portuguesa; *segundo*: a noção de progresso do Império Português, tendo em vista a sua relação com o restabelecimento da Monarquia. Ambos os pontos serão analisados conjuntamente nesse texto.

Bem, podemos apontar a transferência da Corte de Lisboa para o Rio de Janeiro em 1808 como o evento que possibilitou a abertura de um período de inédita “aceleração histórica” no mundo luso-americano. A transmigração da Corte foi causada principalmente pelas invasões napoleônicas, o que agravou a sensação geral de uma decadência da monarquia lusitana, que embora desde pelo menos Pombal, procurava reformar-se internamente, e se viu ameaçada pela difusão de idéias e projetos ilustrados divergentes. Surgiu então a necessidade de um projeto de restauração, empreendido com o intuito de se reaver a centralidade política de Portugal no conjunto do Império (ARAÚJO; PIMENTA, 2009, p. 95)

A chegada da Família Real acabou servindo como um importante catalisador para as narrativas ilustradas que já freqüentavam o discurso letrado luso-brasileiro há algumas décadas. Para contar esses novos acontecimentos, o mundo luso-brasileiro

tinha já disponível um conjunto de narrativas que destacavam a idéia de melhoramentos e progressos na história. O mais importante era que a preocupação não estava somente no evento histórico em si, mas em observar os eventos em uma cadeia explicativa. E toda a construção discursiva em torno da explicação desses eventos tinha como agente essencial a linguagem do providencialismo. Tal linguagem serviu, por exemplo, para justificar essa nova experiência do tempo vivida com a chegada da Corte no Brasil. Nesse trecho da Memória de Gonçalves dos Santos, podemos perceber como o autor constrói essa ligação:

[...] pois me persuadi, que este tão extraordinário, e prodigioso successo da feliz vinda de Sua Majestade, o Senhor D. João VI, sendo então Príncipe Regente, era um daqueles grandes efeitos da Providência Divina, pelos quais, quando lhe praz, se levantam sobre a terra novos impérios; e nesta persuasão ainda mais me confirmei, logo que comecei a observar a iluminada política, e liberal sistema, com que sua majestade principiou a abrir, e fundar os alicerces de um grande Império nesta parte da América Meridional, que forma a maior, e mais preciosa porção da sua vasta monarquia, o que muito me animou a prosseguir na minha resolução de escrever as presentes memórias, não tendo em vista outro motivo, mais do que a glória de meu augusto soberano, e a honra, e felicidade do meu país (SANTOS, 1825: introdução).

Podemos ainda observar que o discurso histórico construído busca não só trazer à tona o debate em torno da restauração do Império Português, mas também remete a um tempo novo e à possibilidade de Portugal ser maior do que já foi em seu momento áureo, que é sempre a principal referência para a comparação ou ligação entre o governo de D. João VI e o passado político de Portugal. Esse argumento se comprova em um trecho da Memória dos Benefícios Políticos de Silva Lisboa:

D. João VI, vindo ao novo mundo, para criar um Império, quase no centro do globo, e ai estabelecendo liberal sistema econômico, nunca empreendido pelos soberanos da Europa, parece destinado pelo Regedor da sociedade para preencher o grande plano da Sua adorável Providência, de que foram primeiros instrumentos os felizes e afamados príncipes da monarquia portuguesa, D. Henrique, e D. Manoel, dando nova face ao universo e grande lição de governo aos sumos imperantes das nações mais cultas.

[No mesmo trecho, citando o historiador inglês Robertson] Finalmente chegou a época, em que a Providência havia decretado, que os homens houvessem de passar os limites, nos quais por séculos se achavam encadeados, e abrir um campo mais amplo em que desenvolvessem seus talentos, e heroicidades no oceano. Robertson. *História da América. Livro I.* (LISBOA, 1818: 05). [Grifos meus]

Vale frisar aqui a questão da visualização de um futuro promissor para o Império português. Essa “nova face” à que Silva Lisboa se refere, e que podemos constatar como um elemento que indica uma nova experiência de tempo e um futuro também novo e em aberto, remete-nos à uma noção clara de progresso, justificada não só pela presença de D. João no Brasil e de suas políticas, mas pela própria Providência Divina, que faz desse monarca peça chave no plano Divino de elevação de Portugal à um novo patamar⁶.

A providência se torna uma forma de legitimar a presença e o governo do monarca lusitano no Brasil pela ligação com outros reis da História de Portugal, ao mesmo tempo em que busca mostrar e projetar as possibilidades desse governo fazer do Brasil e do Império Português algo ainda mais grandioso que o de seus antecessores. Na passagem abaixo fica claro como Gonçalves dos Santos trabalha esse argumento e a noção de um “Novo Império luso-brasileiro” com um nítido reforço da linguagem providencialista:

[...] nesta terra, pois tão boa e espaçosa, dada por Deus ao mais feliz dos nossos Reis, o senhor D. Manoel na era de 1500, é que o príncipe regente o Senhor D. João, trezentos e sete anos, depois que fora descoberta, veio por ocultos juízos do mesmo Deus, lançar os fundamentos de um grande Império, o qual pelos constantes desvelos, justo, e sábio governo do seu Augusto Soberano, irá elevando-se ao seu maior auge de força, riqueza, e consideração política, tal que em período não muito longo de anos tomará lugar na ordem das primeiras potências do universo!.

É por tanto na América Portuguesa que se há de consolidar em bases firmes, e inconcussas o poder, a independência, e a majestade do trono, e da monarquia; o senhor D. João tem a glória de pôr bases; os seus Augustos sucessores completarão a grande obra do Novo Império luso-brasileiro, que tão formidável, e poderoso há de vir a ser, mediante a Proteção Divina, que zombe das capeladas ondas das revoluções estrangeiras, e a quem os Napoleões jamais se atreverão a tocar sem dano, e ruína própria. (SANTOS, 1825: 55)

E no trecho a seguir temos o melhor exemplo entre as duas memórias da relação entre a nova era inaugurada pelo governo de D. João e os efeitos da linguagem da providência na construção desse discurso:

⁶ Sobre experiência e de tempo de modernidade ver: KOSELLECK. *Futuro Passado*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2006.

Se, como ensina o nosso Salvador, até os cabelos são contados (Lucas 12:7) devem-se com superior razão adorar, como dispensações da Providência, os portentosos atos dos governos que dá nova face ao mundo, e que ocasionam as causas ainda mais maravilhosas da Suprema Causa Motora, que corrige as excentricidades dos poderes das trevas, estendendo o seu braço forte sobre os destruidores das suas Leis e Obras, que ninguém impunemente viola, ou despreza. O senhor dos exércitos zomba dos levantados da terra; e quando lhe apraz, em um instante abonança os marulhos do mar, sossega os testemunhos do povo, e abisma os ímpios no bátrio que abriram à si próprios, ouvindo o clamor dos oprimidos. (LISBOA, 1818: 40-41)

Um ponto extremamente importante nessa passagem da Memória dos Benefícios Políticos é um termo usado por Silva Lisboa: as *dispensações da Providência*. No uso bíblico, a *dispensação* representa a administração que Deus faz em Sua grande casa universal, na qual estão ligados a Ele todas as inteligências, tanto homens como seres angelicais. O estudo das dispensações revela como Deus usa diferentes classes de povo em várias eras determinadas por Ele para alcançar Seus propósitos. Em termos teológicos mais específicos, refere-se ao período de tempo, longo ou curto, no qual, através de uma lei fixa, Deus prova a humanidade, e essa deve ser fiel e obediente para que se possa receber as bênçãos prometidas por Ele. A palavra "dispensação" vem do latim "*dispensatio*", e significa administração, economia ou mordomia. Isso nos leva a afirmar que em cada período bíblico Deus esta administrando os tempos e as diferentes revelações manifestadas ao homem. Na bíblia temos cerca de sete dispensações relacionadas aos diversos períodos que a constitui, desde a criação até o juízo final. (LAWRENCE, 1981).

Posto isso, podemos afirmar então que, para explicar e valorizar os diversos acontecimentos relacionados a vinda da Corte para o Brasil e os feitos políticos de D. João, Silva Lisboa mostra sua plena convicção de que assim como se acredita nos tempos da dispensações de Deus, deve-se valorizar os novos tempos vividos pelos novos governos, que fazem por acontecer os propósitos da “Suprema Causa Motora”, que corrige ela mesma os erros do mundo. Com isso ele não só dá sentido a esses vários acontecimentos através da Providência, como também nos evidencia aquilo que parece ser uma nova experiência de tempo, algo novo e nunca vivido, assim como as dispensações de Deus.

E ainda, e o mais importante, é que a linguagem do providencialismo se apresenta como o fio condutor capaz de explicar e organizar tais acontecimentos e de

dotar o Reino de um futuro novo e glorioso, logo, estabelecendo uma noção de progresso para a história:

O Fundador da Sociedade vela no progresso da Civilização, Dando aos Homens a esperança, como a Constituição da sua natureza. Por tanto convém ser firme na pia crença de que, suposto a Humanidade não avance sempre em linha reta na carreira da perfeição, compatível com o seu estado e destino, sempre, depois das mais hórridas catástrofes, sobe em linha espiral à maior grau do que decaíra, havendo virtuosa porfia em não desmaiar na adversidade, e aspirar sempre à melhor fortuna. (LISBOA, 1818: 41)

Primordial para essa análise é que tenhamos em vista a constante necessidade de se explicar os acontecimentos desse período, já que nada poderia ser buscado no passado de Portugal que desse conta dessa nova experiência.

Por fim, é com a vitória contra Napoleão e contra as forças revolucionárias francesas que podemos mostrar como de fato a Providência Divina teria garantido a estabilidade do Império Português através de D. João:

O tempo instava de ser o maior fenômeno moral na história das Nações cultas, pelo repentino estabelecimento do Império da Morte, e entronização do despotismo oriental. Felizmente ele contribuiu a acelerar o desenvolvimento do plano da Providência, que por mão invisível preparava o restabelecimento, não só da ordem civil, mas também da ordem cosmológica, pelo mecânico instrumento do rei dos terrores. (LISBOA, 1818: 38-39)

As invasões Napoleônicas teriam se apresentado como um fator de aceleração do plano da providência, uma correção dos erros da humanidade, acabando por condicionar a restauração e o progresso do Império Português através da Corte no Brasil. Silvia Lisboa estabelece aí uma relação entre a vinda da corte e as invasões napoleônicas, mas apontando que a salvação encontrada na América teria sido preparada pela Providência, e Ela traria Portugal de volta ao seu grande memento de glória e o faria ainda maior.

Conclusão

A partir dessa análise, espero então ter mostrado o papel desempenhado pela linguagem do providencialismo na construção das narrativas históricas no Brasil no

início do século XIX. Ao tratar dos temas relacionados à legitimação da Monarquia Portuguesa e do governo de D. João VI, percebemos que autores como Silva Lisboa e Gonçalves dos Santos, e toda uma geração que eles representam, já percebiam os acontecimentos históricos buscando o fio condutor capaz de explicar o presente, que representava não só uma transição, mas algo novo e inédito. A tradição historiográfica nos ensinou a julgar cada época a partir de seus próprios valores, sob o risco de incorreremos no famigerado anacronismo. Entender a própria historicidade do discurso histórico formado naquele momento de transição que a experiência do tempo anunciava, permite-nos, por exemplo, através da relação entre a linguagem do providencialismo e a escrita da história, compreender os primeiros passos da formação de um discurso moderno sobre a história no Brasil.

Fontes e Bibliografia:

Fontes:

LISBOA, José da Silva. *Memória dos Principais Benefícios Políticos do governo de El-Rey Nosso Senhor D. João VI*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1818.

SANTOS, Luiz Gonçalves dos. *Memórias para servir à história do Reino do Brazil, divididas em tres epocas da felicidade, honra, e gloria*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1825.

Bibliografia:

ARAÚJO, Valdeci Lopes de. *A Experiência do Tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Hucitec, 2008.

_____. *Formas de ler e aprender com a História no Brasil Joanino*. Revista *Acervo* / Vol. 22 nº 1, 2010.

DINIZ, Bruno. *Da Restauração à Regeneração: Linguagens Políticas em José da Silva Lisboa (1808-1830)*. Dissertação de Mestrado defendida no Departamento de História da UFOP, Mariana, Outubro de 2010.

KOSELLECK, Reinhart. *historia/História*. Madrid: Editorial Trotta, 2004.

_____. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos modernos*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2006.

POCOCK, John. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: EDUSP, 1999.

_____. *Barbarism and Religion: narratives of civil government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

SKINNER, Quentin. *Visões da Política*. Agés/Portugal: DIFEL, 2005.